

PORTARIA Nº 0605/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1737.0101/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	19/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como recepcionista.	26/10/2021	UPA Laranjal Jari	Francy Anne Costa Vilela

Art. 2º Esta Portaria revoga o item 4, bloco de nº 1, da Portaria de nº 0363/2021- SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7440 EXTRA de 17 de junho de 2021, que designou a Sra. Melina Bradaci de Souza Quiozini como fiscal na UPA Laranjal Jari.

Art. 3º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 52554175. Cód. CRC: 853E070
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 27/09/2021 12:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

